

Diário Oficial nº : 26340

Data de publicação: 29/07/2014

Matéria nº : 685556

PORTARIA Nº 117/2014/GBSES

O **SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2008/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, que criou as **Comissões Locais de Saúde do Trabalhador – CLST**, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão Local de Saúde do Trabalhador, conforme discriminado abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

1. *IDELENE LUIZA SCHMIT LENZI* – Presidente
2. *KENIA DE LIMA GOMES* – Vice-Presidente
3. *RUBENS MORAES* – Membro Titular
4. *AUXILIADORA APARECIDA BORGES* – Membro Titular
5. *LUZIA MARTINS FERREIRA* – Membro Suplente
6. *ELIZETE ALVES DE MELO* – Membro Suplente
7. *RONIVALDO ARAUJO MARTINS* – Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde